**CONTRATO DE ADITIVO Nº86/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 69/2021 DATA: 13/07/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA**, com sede na(o) Avenida Porto Alegre , Centro , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.802.438/0001-81neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº43/2.021, na modalidade PregãoNº21/2.021, homologado em 12/07/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº69/2021 pelo período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 15/07/2023 e término em 14/07/2024.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº69/2021 em 3% (três por cento). O valor mensal a partir do dia 15/07/2023 será de R$4.509,34 (quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Sendo que a primeira e a última parcela será no valor de R$ 2.254,67 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente aos dias remanescentes do mês de julho de 2023 e julho de 2024 e os demais meses serão no valor de R$4.509,34 (quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Perfazendo um total de R$ 54.112,08 (cinquenta e quatro mil cento e doze reais e oito centavos).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº69/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 12 de julho de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº86/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 69/2.021 DATA: 13/07/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 12/07/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678